



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelo Delegado de Polícia Luiz Quirino Antunes Gago, Classe Especial, na qualidade de titular da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor dos; Delegados de Polícia: Pedro Henrique Pillar Cunha, matrícula nº 4747040, Filipe Davanso Mendonca, matrícula nº 474639023 e Caio Leonardo Bicalho Martins, matrícula nº 474676023; , Investigadores de Polícia Judiciária: Danilo Renan Elias, matrícula nº 4244780; Kawhe Thiago Souza Torres, matrícula nº 9688111; Marcos André Santos Chaves, matrícula nº 763210; Emerson Amaral Albuquerque, matrícula nº 4321280; Rafael Duarte Martello, matrícula nº 4853490; Cassiano Rodrigues Teixeira, matrícula nº 4242480; e Escrivão de Polícia Judiciária Hugo Vinicius dos Santos Yano, matrícula nº 485378022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.028.277-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, e
3. MERSON ALEM BLANCO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 91260022.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS